



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 - Centro - Entre Rios de Minas-MG - CEP.: 35490-000
Telefax: (031) 751.1232 - E-mail: pmerios@utranet.com.br

Lei nº 1.298, de 13 de abril de 2000.

Declara de Utilidade Pública o Castro União Esporte Clube.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública o **Castro União Esporte Clube**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.969.371/0001-81, com sede no bairro Castro do distrito da cidade de Entre Rios de Minas.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 13 de abril de 2000.

Luiz Miranda de Resende
Prefeito Municipal

Estevam Mascarenhas Ribeiro de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças